

Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência B – 1 PT – Técnico Superior | Área de Animação Socio Cultural

ATA N.º 3

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, como Presidente, Cláudia Salomé Marques Costa Técnico Superior e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais.-----

1. A reunião teve como objetivo retificar a Ata n.º 2, de 20/05/2022, no que respeita à **análise das 121 candidaturas** apresentadas para os postos de trabalho supra referidos, designadamente a verificação dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Admitir ao procedimento concursal **37 candidatos**, nos termos da “**Lista Provisória de Candidatos Admitidos**”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata.
- b) Excluir do procedimento concursal **84 candidatos**, nos termos e fundamentos da “**Lista Provisória de Candidatos Excluídos**”, anexo II, a qual constitui parte integrante da presente ata.

2. A candidata **Daniela Afonso Mendes** constava na “Lista Provisória de Candidatos Admitidos” e na “Lista Provisória de Candidatos Excluídos”. A candidata **Ana Marta Neves Martins** não constava na “Lista Provisória de Candidatos Excluídos”. -----

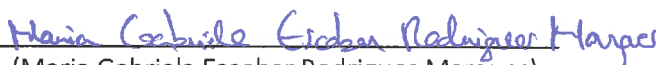
3. Efetuada a retificação das listas, deliberou o Júri promover a notificação da candidata Ana Marta Neves Martins, ora a excluir, nos termos do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, por não ter demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, previsto no Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----



(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)



(Cláudia Salomé Marques Costa)



(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)